



DECRETO Nº 095/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.995 de 18 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.995, de 18 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 101.400,00 (cento um mil e quatrocentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, da fonte 555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 30 de abril de 2014.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ANDRÉ LUIS BÉSPALETZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 34
DE Nº 30.059
UMUARAMA, 05 / 05 / 20 34
- Raimundo Ferreira
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 095 DE 30/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.3.013	S.M.A.M - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	000	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.400,00

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2.031	Fundo Municipal do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	555	R\$ 96.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 96.000,00

TOTAL GERAL R\$ 101.400,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 095 DE 30/04/2014

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 13 - SEC. MUN. AGRIC. E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 13.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A.M

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
20.122.0008.2.006	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	000	R\$ 5.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 5.400,00

TOTAL GERAL R\$ 5.400,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2013

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Muni	516.291,82	76.767,30	555	439.524,52
	Valor utilizado pelo Decreto nº 022/2014		555	138.900,00
	Valor utilizado pelo Decreto nº 095/2014		555	96.000,00
		Saldo atual	555	204.624,52